

POR

PORTARIA “P” Nº 269, DE 08 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 96 da Lei Complementar nº 42, de 08 de dezembro de 2000,

CONSIDERANDO o Ofício n.º 026/2024/PGM/BPFF;

R E S O L V E:

Art. 1º Ceder, sem ônus para a origem, a servidora RUTH CARLOS DA SILVA, mat. 3651, Técnico De Atividades Institucionais II, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Corumbá para a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, tendo como base legal o Convênio de Cooperação Mutua PMC/PMPM nº 002/2024 celebrado entre o Município de Corumbá e a Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, pelo período de 08 de abril de 2024 a 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

MARCELO AGUILAR IUNES

Prefeito de Corumbá

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: ce1e79e4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>